PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.562 de 17 de dezembro de 1 976

" Dispõe sobre transposição de Itens do Orçamento Analítico Vigente ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

03070202.01 - Manutenção da Unidade ....Cr$ 5.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

03070202.01 - Manutenção da Unidade ....Cr$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de dezembro de 1 976.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.- ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.562 de 17 de dezembro de 1.976

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKADA DOS SANTOS
Secretária